DECRETO MUNICIPAL Nº 4.009, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAAI, DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA B0A-MT".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 80, Inciso VI, da Lei Orgânica; e

CONSIDERANDO que o Sistema de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal nº. 4.320/64, Lei Complementar Federal nº. 101/2000, Lei Orgânica do Município e demais legislações, bem como as normas especificas do TCE/MT;

CONSIDERANDO que as atividades de competência da Controladoria do Sistema de Controle Interno do Município terão como enfoque principal a avaliação da eficiência e eficácia dos procedimentos de controle dotados nos diversos sistemas administrativos, pelo órgão central e unidade setoriais, cujos resultados serão consignados em relatório contendo recomendações para o aprimoramento de tais controle;

CONSIDERANDO que o Órgão Central de Controle Interno tem a obrigatoriedade de organizar e executar auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial em todas as unidades administrativas da Administração Direta e Indireta do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º- Este Decreto dispõe sobre a Homologação do Plano Anual de Auditoria Interna- PAAI da Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT, para o exercício de 2023.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando efeitos contrários.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 04 DE JANEIRO DE 2023.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 04 de janeiro de 2023.

SEBASTIÃO ANTÔNIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Av. Planalto, nº 410 - Centro - Cep 78635-000 - Água Boa - MT
Fone: (66) 3468-6400
Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br
CNPJ: 15.023.898/0001-90

ÁGUA BOA PREFEITURA
RENOVAÇÃO E TRABALHO
GESTÃO 2021/2024

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAAI 2023

Processo: 001/2023
Data: 04 de janeiro de 2023
Homologação: Decreto Municipal nº 4009 /2023
Assunto: Estabelece o Cronograma Anual de Auditoria Interna para o Exercício de 2023.
Unidades Gestoras:
1) Administração Direta do Poder Executivo Municipal;
2) Regime Próprio de Previdência Social – AGUAPREVI; e
3) Câmara Municipal.

A UNIDADE DE CONTROLE INTERNO do Município de Água Boa-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 929/07,

CONSIDERANDO, que o Sistema de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal nº. 4.320/64, Lei Complementar Federal nº. 101/2000, Lei Orgânica do Município e demais legislações, bem como as normas específicas do TCE/MT;

CONSIDERANDO, que as atividades de competência da Controladoria do Sistema de Controle Interno do Município terão como enfoque principal a avaliação da eficiência e eficácia dos procedimentos de controle adotados nos diversos sistemas administrativos, pelo órgão central e unidades setoriais, cujos resultados serão consignados em relatório contendo recomendações para o aprimoramento de tais controles;

CONSIDERANDO, que o Órgão Central de Controle Interno tem a obrigatoriedade de organizar e executar auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial em todas as unidades administrativas da Administração Direta e Indireta do Município.

R E S O L V E :

Art. 1º – Apresentar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI da Prefeitura Municipal de Água Boa/MT para o exercício de 2023, que consistirá na análise e verificação quanto aos procedimentos a serem seguidos com referência as devidas normas relativas a atos de gestão baseada nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

Art. 2º - Os principais objetivos pretendidos com a execução do Plano Anual Auditoria Interna – PAAI 2023 são os seguintes:

- verificar a aplicação das normas internas;
- verificar e acompanhar o cumprimento das orientações/determinações do TCE/MT;
- apresentar recomendações e sugestões de melhoria após a execução dos trabalhos de auditoria, visando à racionalização dos procedimentos e aprimoramento dos controles existentes e, em não havendo implantá-los.

Art. 3º - O Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) em 2023 será executado no período de janeiro a dezembro de acordo com programação constante do Anexo Único.

Parágrafo único - O cronograma de execução de trabalhos de auditoria não é fixo, podendo ele ser alterado, suprimido em parte ou ampliado em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução.

Art. 4º - Os resultados das atividades de auditoria serão movidos ao conhecimento dos Chefes do Poder Executivo e dos responsáveis pelas áreas envolvidas para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias. As constatações, recomendações, pendências, farão parte do relatório de auditoria.

Art. 5º - A Controladoria Interna poderá a qualquer tempo requisitar informações as unidades executoras, independente do cronograma previsto no PAAI 2023.

Parágrafo único - A recusa de informações ou o embaraço dos trabalhos da Controladoria Interna será comunicada oficialmente ao Prefeito e citada nos relatórios produzidos, podendo ainda o servidor causador do embaraço ou recusa ser responsabilizado na forma da lei.

Art. 6º - A UNIDADE DE CONTROLE INTERNO dessa municipalidade será responsável pela execução dos trabalhos a serem realizados no Plano Anual de da Auditoria Interna.

Água Boa-MT 04 de janeiro de 2023.

Mauricio Acadroli

MAURÍCIO ACADROLI
Auditor de Controle Interno

ANEXO I

Nº	Sistemas Administrativos	Atividades a serem desenvolvidas	Poder(es)	Período	
				Início	Fim
1	SCI – Sistema de Controle Interno	**Verificar semanalmente:** **Protocolo Virtual:** https://servicos.tce.mt.gov.br/protocolo-virtual **E-mail oficial:** controleinterno@aguaboa.mt.gov.br	**Executivo e Legislativo**	Jan-23	Dez-23
2	SCI – Sistema de Controle Interno	**Atendimento ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT sempre que solicitado e no prazo.** Art. 215 da Constituição de Mato Grosso: "Nenhum processo, documento ou informação poderá ser sonegado ao Tribunal de Contas em suas inspeções ou auditorias, sob qualquer pretexto, caracterizando-se a sonegação como falta grave, passível de cominação de pena."	**Executivo e Legislativo**	Jan-23	Dez-23
3	SCI – Sistema de Controle Interno	**Avaliação da implantação da Lei Federal nº 13.460/2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública, conforme Nota Técnica nº 02/2021 - TCE/MT, Dispõe sobre o posicionamento do TCE-MT acerca da adequação das Unidades jurisdicionadas à Lei nº 13.460/2017.** Emitir relatório de auditoria específico, que deverá ser incluído no Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI), conforme dispõe o art. 4º, da Resolução Normativa nº 19/2018 – TP – Controles Internos Nível de Entidade (Item "D" da Nota Técnica nº 2/2021 do TCE/MT).	**Executivo e Legislativo**	Jan-23	Dez-23

4	SCV – Sistema de Convênios e Consórcios	**Reunião sobre Acompanhamento e Fiscalização de Convenios** - Vide Proc SCI-AB nº 031/2021.	**Executivo e Legislativo**	Jan-23	Dez-23
5	SCI – Sistema de Controle Interno	**Acompanhamento do Acórdão TCE/MT nº 117/2020 (Processo nº 13.244-6/2019) –** Levantamento realizado com objetivo de identificar o perfil do sistema de controle interno para fortalecimento do processo de orientação e de fiscalização. Decreto Municipal nº 3597/2021, Proc SCI-AB nº 042/2021.	**Executivo e Legislativo**	Jan-23	Dez-23
6	SEC – Sistema de Educação	**Acompanhamento do Acórdão TCE/MT – Verificação da Prestação de Serviço de Transporte Escolar.** Solicitar participação da Câmara Municipal e Conselho Municipal de Transporte Escolar. Vide Proc SCI-AB nº 137/2021	**Executivo**	Jan-23	Dez-23
7	SRH – Sistema de Administração de Recursos Humanos SFI – Sistema Financeiro SCO – Sistema de Contabilidade	**PROGRAMA APRIMORA (TCE/MT)** **Nível de Entidade** **Ação 12** – Elaborar os Manuais de Rotinas e Procedimentos dos Sistemas Administrativos (ex.: licitações e contratos, sistemas de transportes, etc.), conforme previsto na RC TCE/MT 001/2007 **Ação 13** – Implantar os controles internos nas atividades avaliadas no âmbito do Projeto APRIMORA, por força de Resolução Normativa do TCE/MT **Ação 16** - O sistema de controle interno da organização é constantemente monitorado pelos gestores (monitoramento contínuo) **Ação 17** - O sistema de controle interno da organização tem sido avaliado pela Unidade de Controle Interno (Avaliação em separado)	**Executivo**	Mar-23	30/07/23

8	SRH – Sistema de Administração de Recursos Humanos	**Emitir Relatório Técnico e Pareceres sobre Concursos Públicos, Processos Seletivos Simplificados e Processos Seletívos Públicos.** **Prazo:** Até o terceiro dia útil subsequente à ocorrência do fato.	**Executivo e Legislativo**	Jan-23	Dez-23
9	SRH – Sistema de Administração de Recursos Humanos SFI – Sistema Financeiro SCO – Sistema de Contabilidade	**PROGRAMA APRIMORA (TCE/MT)** **Gestão Financeira** **Ação 18** - Normativa disciplinando as consignações em folha de pagamento, estabelecendo a forma de credenciamento, a margem consignável permitida e o que pode ou não ser consignado em folha.	**Executivo**	Jan-23	Dez-23
10	SCI – Sistema de Controle Interno	**Denuncias e Representações de natureza externa** (Art. 217 e inc. I do Art. 234 da Resolução nº 14/2007 – TCE/MT) **Prazo:** Imediatamente sempre que houver.	**Executivo e Legislativo**	Jan-23	Dez-23
11	STR - Sistema de Transportes SEC – Sistema de Educação SSP – Sistema de Saúde SRH – Sistema de Adm. de RH SFI – Sistema Financeiro SCO – Sistema de Contabilidade SCL - Sistema de Compras, Licit e Contratos	**PROGRAMA APRIMORA (TCE/MT)** • **Contratações Públicas** • **Gestão Financeira** • **Nível Entidade** • **Alimentação Escolar** • **Logística de Medicamentos** • **Frotas** Emissão de Relatórios anuais/semestrais de acompanhamento, envio no APLIC ou Portal de Serviços do TCE/MT. **Prazo:** 30/06/2023 **Prazo:** 30/12/2023	**Executivo**	Jan-23	Dez-23

12	SCO – Sistema de Contabilidade	**Análise de todos os processos de diárias de um período por amostragem.**	**Executivo e Legislativo**	Jan-23	Dez-23
13	SCO – Sistema de Contabilidade	**RREO** (Art. 175 da Resolução Normativa nº 14/2007 e Nota Aplic nº 06/2014) 1º Bimestre **Prazo:** 30/04/2023 2º Bimestre **Prazo:** 30/06/2023 3º Bimestre **Prazo:** 31/08/2023 4º Bimestre **Prazo:** 31/10/2023 5º Bimestre **Prazo:** 31/12/2023 6º Bimestre **Prazo:** 15/02/2023	**Executivo**	Jan-23	Dez-23
14	SCO – Sistema de Contabilidade	**RGF** (Art. 54, Inc. I e II da Lei Complementar Federal 101/2000, Art. 166, Inc. III da Resolução Normativa nº 14/2007 e Nota Aplic nº 06/2014) 1º Quadrimestre **Prazo:** 30/06/2023 2º Quadrimestre **Prazo:** 31/10/2023 3º Quadrimestre **Prazo:** 15/02/2023	**Executivo**	Jan-23	Dez-23
15	SCO – Sistema de Contabilidade	**Análise de todos os processos de adiantamentos de um período por amostragem.**	**Executivo**	Jan-23	Dez-23
16	SCI – Sistema de Controle Interno	**Acompanhar o cumprimento das Observações e Recomendações emitidas pelo Controle Interno nas Contas anuais de 2021 (Gestão e Governo)** e durante o exercício de 2023 Informar andamento nos Relatórios de Contas Semestrais.	**Executivo e Legislativo**	Jan-23	Dez-23
17	SCI – Sistema de Controle Interno	**Acompanhar o cumprimento das Recomendações aos Gestores emitidas pelo Tribunal de Contas de Mato Grosso.** Informar andamento nos Relatórios de Contas Semestrais.	**Executivo e Legislativo**	Jan-23	Dez-23

18	SCV – Sistema de Convênios e Consórcios	**Em cada Semestre escolha de no mínimo um processo de Prestação de Contas de Convênios concedidos para análise.**	**Executivo**	Jan-23	Dez-23
19	SCV – Sistema de Convênios e Consórcios	**Em cada Semestre escolha de no mínimo um processo de Prestação de Contas de Convênios concedidos para análise.**	**Legislativo**	Jan-23	Dez-23
20	SRH – Sistema de Administração de Recursos Humanos	**Elaborar Recomendação à Gerencia Adjunta de Processo e Técnica Legislativa para que publique toda a legislação no Portal de Transparência.**	**Executivo**	Jan-23	Dez-23
21	SPA – Sistema de Controle Patrimonial	**Auditoria no Aeroporto Regional de Água Boa Irineu Carlos Muller.**	**Executivo**	Jan-23	Dez-23
23	SPA – Sistema de Controle Patrimonial SCO – Sistema de Contabilidade	**Acompanhamento do andamento da Gestão do Patrimônio e Almoxarifado**	**Executivo**	Jan-23	Dez-23
23	SCL - Sistema de Compras, Licitações e Contratos	**Acompanhamento realização de Licitação para Coleta e Transporte do lixo doméstico.**	**Executivo**	Jan-23	Dez-23
24	SPP - Sistema de Previdência Própria	**Emissão de Relatórios Técnicos e Pareceres de Processos de Aposentadorias e Pensões.** **Prazo:** Até o último dia do segundo mês subsequente ao da publicação do ato concessório, ou, no caso da pensão, do deferimento do benefício.	**Executivo (RPPS)**	Jan-23	Dez-23
25	SPP - Sistema de Previdência Própria	**Encaminhamento do Parecer da Unidade de Controle Interno relativo às Contas Anuais do AGUAPREVI.** (Art. 2º, § 1º, II da Resolução Normativa nº 33/212) **Prazo:** 1º Semestre: 15/08/2023 **Prazo:** 2º Semestre: 15/02/2023	**Executivo (RPPS)**	Jan-23	Dez-23

26	SFI – Sistema Financeiro	**Encaminhamento do Parecer da Unidade de Controle Interno relativo às Contas Anuais do Chefe do Poder Executivo.** (Art. 2º, § 1º, II da Resolução Normativa nº 33/212) **Prazo:** 1º Semestre: 15/08/2023 **Prazo:** 2º Semestre: 15/02/2023	**Executivo**	Jan-23	Dez-23
27	SFI – Sistema Financeiro	**Encaminhamento do Parecer da Unidade de Controle Interno relativo às Contas Anuais do Chefe do Poder Legislativo.** (Art. 2º, § 1º, II da Resolução Normativa nº 33/212) **Prazo:** 1º Semestre: 15/08/2023 **Prazo:** 2º Semestre: 15/02/2023	**Legislativo**	Jan-23	Dez-23
28	SFI – Sistema Financeiro	**Encaminhamento do Parecer da Unidade de Controle Interno relativo às Contas Anuais de Governo do Município.** (Art. 2º, § 2º, II da Resolução Normativa nº 33/212) **Prazo:** 16/04/2023	**Executivo**	Jan-23	Dez-23
29	SCL - Sistema de Compras, Licitações e Contratos	**Análise de Certames Licitatórios**, dentro do possível. Análise de certame imediato se houver denuncia, solicitação ou reclamação à Controladoria Interna.	**Executivo**	Jan-23	Dez-23
30	SEC - Sistema de Educação	**Vistoria em duas Unidades de Educação**, se necessário ou se houver denuncia ou reclamação.	**Executivo**	Jan-23	Dez-23
31	SSP - Sistema de Saúde	**Vistoria em duas Unidades de Saúde**, se necessário ou se houver denuncia ou reclamação.	**Executivo**	Jan-23	Dez-23
32	SCO - Sistema de Convênios e Consórcios	**Orientação e análise da Prestação de Contas do Convenio da EXPOVALE**	**Executivo**	Jan-23	Dez-23

33	SOP - Sistema de Obras Públicas e Projetos	**Emissão de Parecer sobre inconsistências e/ou divergências do GEO-OBRAS** solicitadas pelo TCE-MT e acompanhamento geral conforme a necessidade e conforme possibilidade.	**Executivo**	Jan-23	Dez-23
34	SFI - Sistema Financeiro	**Auditorias de avaliação de Controles Internos da Organização**, nos termos da Resolução Normativa TCE nº 26/2014	**Executivo**	Jan-23	Dez-23
35	SRH - Sistema de Administração de Recursos Humanos	**Auditoria por amostragem em um mês na Folha de Pagamento.**	**Executivo**	Jan-23	Dez-23
36	SCI – Sistema de Controle Interno	**Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI – 2023**	**Executivo**	01/12/23	10/01/23
37	SCL - Sistema de Compras, Licitações e Contratos	**Análise das contratações relativas ao combate a Covid-19** (Se houver).	**Executivo**	Jan-23	Dez-23
38	SPA – Sistema de Controle Patrimonial	**Acompanhamento da Auditoria na concessão pública do Terminal Rodoviário de Água Boa** Vide Proc. SCI-AB nº 41/2021	**Executivo**	Jan-23	Dez-23
39	SPO – Sistema de Planejamento	**Acompanhamento da realização dos Orçamentos Públicos e Audiências Públicas** (Alteração do PPA, LDO e LOA)	**Executivo**	Jan-23	Dez-23

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 015/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 006/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.001/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.

FORNECEDOR REGISTRADO: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Locação de Veículos, para a Prefeitura de Água Boa – MT.

COD	NOME	MARCA	UND DE FORN	QTD	VLR. UNIT.	TOTAL
3966092	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO MOTOR MÍNIMO 1.4 GABINE SIMPLES, COM AR CONDICIONADO, 02 PORTAS, FLEX, CAMBIO MANUAL, VIDROS ELETRICOS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FREIOS A DISCO, VEÍCULOS DE NO MÁXIMO 01 ANO DE FABRICAÇÃO.	VOLKSWAGEN SAVEIRO	MÊS	36,00	3.790,00	136.440,00

VALOR TOTAL: R$ 136.440,00 (Cento e trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais.)

DATA: 16 de fevereiro de 2023.

VALIDADE: 12 MESES

Mariano Kolankiewicz Filho

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO: FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR A ARP DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL.

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 014/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 006/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.001/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.

FORNECEDOR REGISTRADO: PANTANAL LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Locação de Veículos, para a Prefeitura de Água Boa – MT.

COD	NOME	MARCA	UND DE FORN	QTD	VLR. UNIT.	TOTAL
3963962	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO -MOTOR MÍNIMO 1.0, CONDICIONADO, HACTH 4 PORTAS, FLEX, CAMBIO MANUAL, VIDROS ELETRICOS, DIREÇÃO HIDRAULICA, FREIOS A DISCO, VEÍCULOS DE NO MÁXIMO 01 ANO DE FABRICAÇÃO.	VOLKSWAGEN GOL	MÊS	120,00	2.246,00	269.520,00
3963963	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO MOTOR MÍNIMO 1.4 GABINE DUPLA, COM AR CONDICIONADO, 04 PORTAS, FLEX, CAMBIO MANUAL, VIDROS ELETRICOS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FREIOS A DISCO, VEÍCULOS DE NO MÁXIMO 01 ANO DE FABRICAÇÃO.	RENAULT OROCH	MÊS	252,00	3.349,00	843.948,00
3964036	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO -MOTOR 2.0, COM AR CONDICIONADO, ESTILO SEDAN DE AMPLO ESPAÇO 4 PORTAS, FLEX, AUTOMÁTICO, VIDROS ELETRICOS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FREIOS A DISCO, VEÍCULOS DE NO MÁXIMO 01 ANO DE FABRICAÇÃO.	CHEVROLET CRUZE	MÊS	12,00	4.714,00	56.568,00
3964037	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO - MOTOR MÍNIMO 2.8 TRAÇÃO 4X4 CABINE DUPLA COM AR CONDICIONADO, DIESEL, CAMBIO MANUAL, VIDROS ELETRICOS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FREIOS A DISCO, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, VEÍCULOS DE NO MÁXIMO 01 ANO DE FABRICAÇÃO.	CHEVROLET S10	MÊS	12,00	6.117,00	73.404,00
3965940	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO - MOTOR MÍNIMO 2.8 TRAÇÃO 4X4 CABINE DUPLA COM AR CONDICIONADO, DIESEL, VIDROS ELETRICOS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CAMBIO AUTOMÁTICO, FREIOS A DISCO, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, VEÍCULOS DE NO MÁXIMO 01 ANO DE FABRICAÇÃO.	CHEVROLET S10	MÊS	12,00	7.250,00	87.000,00

VALOR TOTAL: R$ 1.330.440,00 (Um milhão, trezentos e trinta mil e quatrocentos e quarenta reais.)

DATA: 16 de fevereiro de 2023.

VALIDADE: 12 MESES

Mariano Kolankiewicz Filho

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO: FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR A ARP DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL.

ADMINSITRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.009, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAAI, DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 80, Inciso VI, da Lei Orgânica; e

CONSIDERANDO que o Sistema de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal nº. 4.320/64, Lei Complementar Federal nº. 101/2000, Lei Orgânica do Município e demais legislações, bem como as normas especificas do TCE/MT;

CONSIDERANDO que as atividades de competência da Controladoria do Sistema de Controle Interno do Município terão como enfoque principal a avaliação da eficiência e eficácia dos procedimentos de controle dotados nos diversos sistemas administrativos, pelo órgão central e unidade setoriais, cujos resultados serão consignados em relatório contendo recomendações para o aprimoramento de tais controle;

CONSIDERANDO que o Órgão Central de Controle Interno tem a obrigatoriedade de organizar e executar auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial em todas as unidades administrativas da Administração Direta e Indireta do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º- Este Decreto dispõe sobre a Homologação do Plano Anual de Auditoria Interna- PAAI da Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT, para o exercício de 2023.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando efeitos contrários.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 04 DE JANEIRO DE 2023.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 04 de janeiro de 2023.

SEBASTIÃO ANTÔNIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAAI 2023
Processo: 001/2023 **Data:** 04 de janeiro de 2023 **Homologação:** Decreto Municipal nº 4.009/2023 **Assunto:** Estabelece o Cronograma Anual de Auditoria Interna para o Exercício de 2023. **Unidades Gestoras:** 1) Administração Direta do Poder Executivo Municipal; 2) Regime Próprio de Previdência Social – AGUAPREVI; e 3) Câmara Municipal.

A UNIDADE DE CONTROLE INTERNO do Município de Água Boa-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 929/07,

CONSIDERANDO, que o Sistema de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal nº. 4.320/64, Lei Complementar Federal nº. 101/2000, Lei Orgânica do Município e demais legislações, bem como as normas específicas do TCE/MT;

CONSIDERANDO, que as atividades de competência da Controladoria do Sistema de Controle Interno do Município terão como enfoque principal a avaliação da eficiência e eficácia dos procedimentos de controle adotados nos diversos sistemas administrativos, pelo órgão central e unidades setoriais, cujos resultados serão consignados em relatório contendo recomendações para o aprimoramento de tais controles;

CONSIDERANDO, que o Órgão Central de Controle Interno tem a obrigatoriedade de organizar e executar auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial em todas as unidades administrativas da Administração Direta e Indireta do Município.

R E S O L V E :

Art. 1º – Apresentar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI da Prefeitura Municipal de Água Boa/MT para o exercício de 2023, que consistirá na análise e verificação quanto aos procedimentos a serem seguidos com referência as devidas normas relativas a atos de gestão baseada nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

Art. 2º - Os principais objetivos pretendidos com a execução do Plano Anual Auditoria Interna – PAAI 2023 são os seguintes:

• verificar a aplicação das normas internas;

• verificar e acompanhar o cumprimento das orientações/determinações do TCE/MT;

• apresentar recomendações e sugestões de melhoria após a execução dos trabalhos de auditoria, visando à racionalização dos procedimentos e aprimoramento dos controles existentes e, em não havendo implantá-los.

Art. 3º - O Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) em 2023 será executado no período de janeiro a dezembro de acordo com programação constante do Anexo Único.

Parágrafo único - O cronograma de execução de trabalhos de auditoria não é fixo, podendo ele ser alterado, suprimido em parte ou ampliado em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução.

Art. 4º - Os resultados das atividades de auditoria serão movidos ao conhecimento dos Chefes do Poder Executivo e dos responsáveis pelas áreas envolvidas para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias. As constatações, recomendações, pendências, farão parte do relatório de auditoria.

Art. 5º - A Controladoria Interna poderá a qualquer tempo requisitar informações as unidades executoras, independente do cronograma previsto no PAAI 2023.

Parágrafo único - A recusa de informações ou o embaraço dos trabalhos da Controladoria Interna será comunicada oficialmente ao Prefeito e citada nos relatórios produzidos, podendo ainda o servidor causador do embaraço ou recusa ser responsabilizado na forma da lei.

Art. 6º - A UNIDADE DE CONTROLE INTERNO dessa municipalidade será responsável pela execução dos trabalhos a serem realizados no Plano Anual de da Auditoria Interna.

Água Boa-MT 04 de janeiro de 2023.

MAURÍCIO ACADROLI

Auditor de Controle Interno

ANEXO I

Nº	Sistemas Administrativos	Atividades a serem desenvolvidas	Poder(es)	Período	
				Início	Fim
1	SCI – Sistema de Controle Interno	**Verificar semanalmente:** **Protocolo Virtual:** https://servicos.tce.mt.gov.br/protocolo-virtual **E-mail oficial:** controleinterno@aguaboa.mt.gov.br	**Executivo e Legislativo**	Jan-23	Dez-23
2	SCI – Sistema de Controle Interno	**Atendimento ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT sempre que solicitado e no prazo.** Art. 215 da Constrituição de Mato Grosso: "Nenhum processo, documento ou informação poderá ser sonegado ao Tribunal de Contas em suas inspeções ou auditorias, sob qualquer pretexto, caracterizando-se a sonegação como falta grave, passível de cominação de pena."	**Executivo e Legislativo**	Jan-23	Dez-23
3	SCI – Sistema de Controle Interno	**Avaliação da implantação da Lei Federal nº 13.460/2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública, conforme Nota Técnica nº 02/2021 - TCE/MT, Dispõe sobre o posicionamento do TCE-MT acerca da adequação das Unidades jurisdicionadas à Lei nº 13.460/2017.** Emitir relatório de auditoria específico, que deverá ser incluído no Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI), conforme dispõe o art. 4º, da Resolução Normativa nº 19/2018 – TP – Controles Internos Nível de Entidade (Item "D" da Nota Técnica nº 2/2021 do TCE/MT).	**Executivo e Legislativo**	Jan-23	Dez-23
4	SCV – Sistema de Convênios e Consórcios	**Reunião sobre Acompanhamento e Fiscalização de Convenios** - Vide Proc SCI-AB nº 031/2021.	**Executivo e Legislativo**	Jan-23	Dez-23
5	SCI – Sistema de Controle Interno	**Acompanhamento do Acórdão TCE/MT nº 117/2020 (Processo nº 13.244-6/2019)** – Levantamento realizado com objetivo de identificar o perfil do sistema de controle interno para fortalecimento do processo de orientação e de fiscalização. Decreto Municipal nº 3597/2021, Proc SCI-AB nº 042/2021.	**Executivo e Legislativo**	Jan-23	Dez-23
6	SEC – Sistema de Educação	**Acompanhamento do Acórdão TCE/MT – Verificação da Prestação de Serviço de Transporte Escolar.** Solicitar participação da Câmara Municipal e Conselho Municipal de Transporte Escolar. Vide Proc SCI-AB nº 137/2021	**Executivo**	Jan-23	Dez-23
7	SRH – Sistema de Administração de Recursos Humanos SFI – Sistema Financeiro SCO – Sistema de Contabilidade	**PROGRAMA APRIMORA (TCE/MT)** **Nível de Entidade** **Ação 12 – Elaborar os Manuais de Rotinas e Procedimentos dos Sistemas Administrativos (ex.: licitações e contratos, sistemas de transportes, etc.), conforme previsto na RC TCE/MT 001/2007** **Ação 13 – Implantar os controles internos nas atividades avaliadas no âmbito do Projeto APRIMORA, por força de Resolução Normativa do TCE/MT** **Ação 16 - O sistema de controle interno da organização é constantemente monitorado pelos gestores (monitoramento contínuo)** **Ação 17 - O sistema de controle interno da organização tem sido avaliado pela Unidade de Controle Interno (Avaliação em separado)**	**Executivo**	Mar-23	30/07/23
8	SRH – Sistema de Administração de Recursos Humanos	**Emitir Relatório Técnico e Pareceres sobre Concursos Públicos, Processos Seletivos Simplificados e Processos Seletivos Públicos.** **Prazo:** Até o terceiro dia útil subsequente à ocorrência do fato.	**Executivo e Legislativo**	Jan-23	Dez-23
9	SRH – Sistema de Administração de Recursos Humanos SFI – Sistema Financeiro SCO – Sistema de Contabilidade	**PROGRAMA APRIMORA (TCE/MT)** **Gestão Financeira** **Ação 18** - Normativa disciplinando as consignações em folha de pagamento, estabelecendo a forma de credenciamento, a margem consignável permitida e o que pode ou não ser consignado em folha.	**Executivo**	Jan-23	Dez-23
10	SCI – Sistema de Controle Interno	**Denuncias e Representações de natureza externa** (Art. 217 e inc. I do Art. 234 da Resolução nº 14/2007 – TCE/MT) **Prazo:** Imediatamente sempre que houver.	**Executivo e Legislativo**	Jan-23	Dez-23
11	STR - Sistema de Transportes SEC – Sistema de Educação SSP – Sistema de Saúde SRH – Sistema de Adm. de RH SFI – Sistema Financeiro SCO – Sistema de Contabilidade SCL - Sistema de Compras, Licit e Contratos	**PROGRAMA APRIMORA (TCE/MT)** **Contratações Públicas** **Gestão Financeira** **Nível Entidade** **Alimentação Escolar** **Logística de Medicamentos** **Frotas** Emissão de Relatórios anuais/semestrais de acompanhamento, envio no APLIC ou Portal de Serviços do TCE/MT. **Prazo:** 30/06/2023 **Prazo:** 30/12/2023	**Executivo**	Jan-23	Dez-23
12	SCO – Sistema de Contabilidade	**Análise de todos os processos de diárias de um período por amostragem.**	**Executivo e Legislativo**	Jan-23	Dez-23
13	SCO – Sistema de Contabilidade	**RREO** (Art. 175 da Resolução Normativa nº 14/2007 e Nota Aplic nº 06/2014) 1º Bimestre **Prazo:** 30/04/2023 2º Bimestre **Prazo:** 30/06/2023	**Executivo**	Jan-23	Dez-23

		3º Bimestre **Prazo:** 31/08/2023 4º Bimestre **Prazo:** 31/10/2023 5º Bimestre **Prazo:** 31/12/2023 6º Bimestre **Prazo:** 15/02/2023			
14	SCO – Sistema de Contabilidade	**RGF** (Art. 54, Inc. I e II da Lei Complementar Federal 101/2000, Art. 166, Inc. III da Resolução Normativa nº 14/2007 e Nota Aplic nº 06/2014) 1º Quadrimestre **Prazo:** 30/06/2023 2º Quadrimestre **Prazo:** 31/10/2023 3º Quadrimestre **Prazo:** 15/02/2023	**Executivo**	Jan-23	Dez-23
15	SCO – Sistema de Contabilidade	**Análise de todos os processos de adiantamentos de um período por amostragem.**	**Executivo**	Jan-23	Dez-23
16	SCI – Sistema de Controle Interno	**Acompanhar o cumprimento das Observações e Recomendações emitidas pelo Controle Interno nas Contas anuais de 2021 (Gestão e Governo)** e durante o exercício de 2023 Informar andamento nos Relatórios de Contas Semestrais.	**Executivo e Legislativo**	Jan-23	Dez-23
17	SCI – Sistema de Controle Interno	**Acompanhar o cumprimento das Recomendações aos Gestores emitidas pelo Tribunal de Contas de Mato Grosso.** Informar andamento nos Relatórios de Contas Semestrais.	**Executivo e Legislativo**	Jan-23	Dez-23
18	SCV – Sistema de Convênios e Consórcios	**Em cada Semestre escolha de no mínimo um processo de Prestação de Contas de Convênios concedidos para análise.**	**Executivo**	Jan-23	Dez-23
19	SCV – Sistema de Convênios e Consórcios	**Em cada Semestre escolha de no mínimo um processo de Prestação de Contas de Convênios concedidos para análise.**	**Legislativo**	Jan-23	Dez-23
20	SRH – Sistema de Administração de Recursos Humanos	**Elaborar Recomendação à Gerencia Adjunta de Processo e Técnica Legislativa para que publique toda a legislação no Portal de Transparência.**	**Executivo**	Jan-23	Dez-23
21	SPA – Sistema de Controle Patrimonial	**Auditoria no Aeroporto Regional de Água Boa Irineu Carlos Muller.**	**Executivo**	Jan-23	Dez-23
23	SPA – Sistema de Controle Patrimonial SCO – Sistema de Contabilidade	**Acompanhamento do andamento da Gestão do Patrimônio e Almoxarifado**	**Executivo**	Jan-23	Dez-23
23	SCL - Sistema de Compras, Licitações e Contratos	**Acompanhamento realização de Licitação para Coleta e Transporte do lixo doméstico.**	**Executivo**	Jan-23	Dez-23
24	SPP - Sistema de Previdência Própria	**Emissão de Relatórios Técnicos e Pareceres de Processos de Aposentadorias e Pensões.** **Prazo:** Até o último dia do segundo mês subsequente ao da publicação do ato concessório, ou, no caso da pensão, do deferimento do benefício.	**Executivo (RPPS)**	Jan-23	Dez-23
25	SPP - Sistema de Previdência Própria	**Encaminhamento do Parecer da Unidade de Controle Interno relativo às Contas Anuais do AGUAPREVI.** (Art. 2º, § 1º, II da Resolução Normativa nº 33/212) **Prazo:** 1º Semestre: 15/08/2023 **Prazo:** 2º Semestre: 15/02/2023	**Executivo (RPPS)**	Jan-23	Dez-23
26	SFI – Sistema Financeiro	**Encaminhamento do Parecer da Unidade de Controle Interno relativo às Contas Anuais do Chefe do Poder Executivo.** (Art. 2º, § 1º, II da Resolução Normativa nº 33/212) **Prazo:** 1º Semestre: 15/08/2023 **Prazo:** 2º Semestre: 15/02/2023	**Executivo**	Jan-23	Dez-23
27	SFI – Sistema Financeiro	**Encaminhamento do Parecer da Unidade de Controle Interno relativo às Contas Anuais do Chefe do Poder Legislativo.** (Art. 2º, § 1º, II da Resolução Normativa nº 33/212) **Prazo:** 1º Semestre: 15/08/2023 **Prazo:** 2º Semestre: 15/02/2023	**Legislativo**	Jan-23	Dez-23
28	SFI – Sistema Financeiro	**Encaminhamento do Parecer da Unidade de Controle Interno relativo às Contas Anuais de Governo do Município.** (Art. 2º, § 2º, II da Resolução Normativa nº 33/212) **Prazo:** 16/04/2023	**Executivo**	Jan-23	Dez-23
29	SCL - Sistema de Compras, Licitações e Contratos	**Análise de Certames Licitatórios**, dentro do possível. Análise de certame imediato se houver denuncia, solicitação ou reclamação à Controladoria Interna.	**Executivo**	Jan-23	Dez-23
30	SEC - Sistema de Educação	**Vistoria em duas Unidades de Educação**, se necessário ou se houver denuncia ou reclamação.	**Executivo**	Jan-23	Dez-23
31	SSP - Sistema de Saúde	**Vistoria em duas Unidades de Saúde**, se necessário ou se houver denuncia ou reclamação.	**Executivo**	Jan-23	Dez-23
32	SCO - Sistema de Convênios e Consórcios	**Orientação e análise da Prestação de Contas do Convenio da EXPOVALE**	**Executivo**	Jan-23	Dez-23
33	SOP - Sistema de Obras Públicas e Projetos	**Emissão de Parecer sobre inconsistências e/ou divergências do GEO-OBRAS** solicitadas pelo TCE-MT e acompanhamento geral conforme a necessidade e conforme possibilidade.	**Executivo**	Jan-23	Dez-23
34	SFI - Sistema Financeiro	**Auditorias de avaliação de Controles Internos da Organização**, nos termos da Resolução Normativa TCE nº 26/2014	**Executivo**	Jan-23	Dez-23
35	SRH - Sistema de Administração de Recursos Humanos	**Auditoria por amostragem em um mês na Folha de Pagamento.**	**Executivo**	Jan-23	Dez-23
36	SCI – Sistema de Controle Interno	**Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI – 2023**	**Executivo**	01/12/23	10/01/23
37	SCL - Sistema de Compras, Licitações e Contratos	**Análise das contratações relativas ao combate a Covid-19** (Se houver).	**Executivo**	Jan-23	Dez-23
38	SPA – Sistema de Controle Patrimonial	**Acompanhamento da Auditoria na concessão pública do Terminal Rodoviário de Água Boa** Vide Proc. SCI-AB nº 41/2021	**Executivo**	Jan-23	Dez-23

39	SPO – Sistema de Planejamento	**Acompanhamento da realização dos Orçamentos Públicos e Audiências Públicas** (Alteração do PPA, LDO e LOA)	**Executivo**	Jan-23	Dez-23

FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2023

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto nº 4.014/2023, comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Pregão, que será regida pela nº. Lei 10.520 de 17 de julho e 2.002, Lei Complementar nº. 123/2006, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 006/2023.

OBJETO: Registro de Preço para Contratação de Empresa Especializada no fornecimento parcelado de carga de oxigênio medicinal com fornecimento de cilindro em regime de comodato para o Município de Água Boa-MT.

REALIZAÇÃO: 09/03/2023.

INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO: 08:00 horas.

INICIO DO CERTAME: 08:30 horas. Horário de Brasília.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, no site da prefeitura, https://www.aguaboa.mt.gov.br/servicos/licitacoes e no e-mail: pregao4@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa - MT, 17 de fevereiro de 2023.

Alícia Lopes Maciel Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a regulamentação e a utilização de uniformes pelos servidores públicos municipais, e dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 71, inciso I da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO que o uso de uniforme pelos servidores propicia a melhor identificação dos mesmos, sobretudo, para diferenciá-los das demais pessoas;

CONSIDERANDO que o uso de uniforme pelos servidores configura maior organização, zelo e padronização ao ambiente de trabalho;

CONSIDERANDO a utilização de uniforme aos profissionais envolvidos configura maior asseio ao ambiente;

R E S O L V E:

Art. 1° - Instituir e regulamentar a utilização de uniformes pelos servidores públicos municipais lotados nas Secretarias e Gabinete.

§ 1° - Os uniformes são de uso obrigatório em serviço e serão fornecidos pela própria Prefeitura Municipal de Alto Garças.

§ 2° - É vedada a utilização de uniforme fora do horário de expediente, exceto em casos excepcionais, desde que devidamente autorizados pelo superior hierárquico;

§ 3° - O disposto no parágrafo primeiro não se aplica aos casos em que o uso do uniforme possa comprometer o resultado do serviço, desde que devidamente dispensada a utilização pelo superior.

Art. 2° - O responsável pela guarda e distribuição dos uniformes deverá manter cadastro individual e atualizado da quantidade de peças entregues a cada servidor e da quantidade porventura devolvida.

§ 1° - Os servidores deverão assinar Termo de Recebimento, com descrição dos itens recebidos, conforme Anexo I, desta Portaria.

§ 2° - Nos casos de vacância do cargo ou do uniforme ser considerado impróprio para o uso, o servidor deverá devolvê-lo no prazo de 72 (setenta e duas) horas e assinar Termo de Devolução, conforme Anexo II, desta Portaria.

§ 3° - A não devolução do uniforme no prazo previsto implicará em responsabilidade administrativa do servidor, independente da natureza do vínculo.

Art. 3° - O uniforme considerado impróprio para o uso deverá ser entregue ao superior para destruição do mesmo, na presença de duas testemunhas.

Parágrafo único – Considera-se impróprio para o uso o uniforme que impossibilite as identificações dos servidores, bem como aquele que apresentar desgaste que comprometam a imagem do servidor e do órgão.

Art. 4° - As numerações dos uniformes deverão ser definidas no momento da aquisição.

Art. 5° - Em caso de roubo, furto, extravio ou dano voluntário ao uniforme, o servidor deverá comunicar o ocorrido ao Secretário ao qual está subordinado, bem como ressarcir os cofres públicos.

Parágrafo único - O servidor deverá ser isentado do pagamento quando do extravio ou danos do uniforme, ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior.

Art. 6° - Os casos omissos serão resolvidos pelos responsáveis de cada setor.

Art. 7° - Cabe aos responsáveis pelas secretarias e gabinete comunicar, por ato formal, os servidores ali lotados, sobre a obrigatoriedade do uniforme.

Art. 8° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, EDIFÍCIO SEDE DO PODER EXECUTIVO, Alto Garças - MT, 17 de fevereiro de 2023.

CLAUDINEI SINGOLANO

Prefeito Municipal

SETOR DE LICITAÇÃO PÚBLICAS E CONTRATOS
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designado(s) pela Portaria n° 030/2023, de 27/01/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido do processo supracitado, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA COMPETIÇÕES ESPORTIVAS A SEREM REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER, CULTURA E TURISMO NOS EVENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS A SEREM REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER, CULTURA E TURISMO EM 2023, sagrando-se vencedor(a) a(s) empresa(s) para os itens a seguir: LOTE 001 – GELO TREVO E EVENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n° 11.706.784/0001-94, com o valor total de R$ 290.000,00(duzentos e noventa mil reais).Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação ficam adjudicados à classi-